

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 05/2009/CSA

Manifesta parecer favorável a doação de terreno à APROFUCRI - Associação dos Professores e Funcionários da FUCRI.

O Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido pelo Colegiado reunido no dia 19 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se favorável a doação de terreno à APROFUCRI, para construção de sua sede social e campestre.

Parágrafo único – O terreno a ser doado corresponde a 37.733,41 m² e faz parte do terreno de matrícula n. 51.839, com área total de 182.326,20 m², registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma.

Art. 2º - A doação deverá estar condicionada:

- I. à autorização de doação a ser firmada pelo Conselho Curador;
- II. ao atendimento dos quesitos legais exigidos;
- III. ao compromisso da APROFUCRI de começar a construção, no prazo de 02 (dois) anos após ao cumprimento dos trâmites de doação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 19 de março de 2009.



PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
PRESIDENTE DO CSA